



Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitação

ATA nº 5/2022

Ata relativa ao Edital da Concorrência 3/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Vestiários

No dia 25 de fevereiro de 2022, às 14h15, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapeva, sito a Praça Duque de Caxias, 22, Centro, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 11.569, de 2 de fevereiro 2021, e demais presentes, para a abertura dos envelopes referentes ao edital em epígrafe. A sessão foi aberta pelos membros da Comissão, Srs. ISIDORO CAMARGO JUNIOR, VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS e CLOVIS VALÉRIO DA SILVA.

Apresentaram envelopes as empresas:

- CONSTRUTORA D.W. BARREIRA - EIRELI – CNPJ nº 36.278.392/0001-00;
- NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 30.612.822/0001-94.
- SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 18.041.826/0001-64
- ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES - CNPJ nº 26.392.131/0001-55;
- CONSTRUTORA BRASFORT LTDA. – CNPJ nº 07.907.117/0001-00;
- YURI S. T. VANIS DE MELO – CNPJ nº 36.631.619/0001-41

Iniciada a sessão, a Comissão passou para a análise da documentação apresentada pelos Licitantes, cujos teores foram lidos, examinados e rubricados pelos presentes.

Esta Comissão **JULGA HABILITADAS** as empresas:

- ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES;
- NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.
- CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.

E **JULGA INABILITADAS** as empresas:



Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitação

- CONSTRUTORA D.W. BARREIRA – EIRELI: apresentou a Certidão Negativa - ou Positiva com efeitos de Negativa - de **Débitos inscritos na Dívida Ativa** (item 7.3.3 do edital) com número de CNPJ divergente com o CNPJ real da empresa;
- YURI S. T. VANIS DE MELO: apresentou cópia simples do Requerimento de Empresário, em desacordo com o item 5.4 do edital e está com a Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) com prazo de validade expirado;
- SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: não apresentou a Certidão de Registro de pessoa jurídica (item 7.5.3 do edital) e os coeficientes de análise estão com resultados com valores divergentes com relação ao balanço patrimonial, além de estar sem assinatura, em desacordo com os itens 7.4.3 e 7.4.4 do edital.

Na oportunidade não houve intenção na manifestação de recurso quanto à fase de Habilitação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas das empresas habilitadas e os membros da Comissão de Licitação examinaram a compatibilidade do objeto com aqueles definidos no Edital. Os envelopes continham propostas com os seguintes valores:

- ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES – R\$ 2.376.174,23;
- NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 2.008.507,53;
- CONSTRUTORA BRASFORT LTDA. – R\$ 2.376.149,04.

Na oportunidade não houve interesse na manifestação de recurso quanto à fase de proposta.

Foi constatada como a melhor oferta, a proposta da empresa **NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.**, ressalvando que a adjudicação e a homologação do objeto da presente sessão dependerão de análise de autoridade superior.

Todos os documentos foram juntados ao processo licitatório, protocolado sob o n.º 6.229/2021.



Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo
Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Membro da Comissão

VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS
Membro da Comissão

CLOVIS VALÉRIO DA SILVA
Membro da Comissão

CONSTRUTORA D.W. BARREIRA – EIRELI
Danilo Stefany Barreira

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.
Sem representante

SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Lucas Soares de Freitas

ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES
Márcio dos Santos Oliveira



Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.
Sem representante

YURI S. T. VANIS DE MELO
Yuri Simão Talacimo Vanis de Melo